



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de ar condicionado e mão de obra para instalação e desinstalação de equipamento existente e adequação da infraestrutura, no Setor de Coleta (cadastro e pré-triagem de doadores) do HEMOSC Coordenador, Setor de Ambulatório (Salas de Coleta e Exame e Transfusão) e Setor de Materiais do HEMOSC Coordenador

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços técnicos de instalação visa substituir os equipamentos de ar condicionado do Setor de Coleta (cadastro e pré-triagem de doadores) e no setor de Ambulatório (Salas de Coleta e Exame e Transfusão), por serem aparelhos ultrapassados e sem peças de reposição.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Local para prestação dos serviços:

HEMOSC Coordenador, situado na Av. Othon Gama D'Eça, nº 756, Centro - Florianópolis/ SC, nos Setores:

- Setor de Coleta (Cadastro e Pré-Triagem de Doadores), no primeiro pavimento.
- Setor de Ambulatório – Sala de Coleta e de Exames, no segundo pavimento.
- Setor de Ambulatório – Sala de Transfusão, no segundo pavimento.
- Setor de Materiais – no quarto pavimento

3.1. Dos equipamentos existentes:

No Setor de Coleta: Remoção dos equipamentos da janela, Patrimônios nº 18980 (30.000Btu/h), nº 11981 (7.500 Btu/h) e nº5543 (30.000Btu/h), conforme fotos (Anexo 1) e deixar aos cuidados do HEMOSC Coordenador.

No Setor de Ambulatório-Sala de Coleta e de Exames: Remoção do equipamento da janela, CONSUL 18.000Btu/h, Patrimônio nº 05975, conforme fotos (Anexo 1) e deixar aos cuidados do HEMOSC Coordenador.

No Setor de Recepção de Pacientes: Remoção dos equipamentos, CARRIER, conforme fotos (Anexo 1) e deixar aos cuidados do HEMOSC Coordenador.



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

3.2. Dos equipamentos a serem instalados:

No Setor de Coleta: Fornecimento de 2 (dois) equipamentos tipo Split, Piso-Teto, quente/frio, de 36.000Btus e instalação dos mesmos. Adequando a infraestrutura (dreno, cobre, elétrica e civil) do local para que suporte os novos equipamentos.

No Setor de Ambulatório-Sala de Coleta e de Exames: Fornecimento de 1 (um) equipamento tipo Split, quente/frio, de 18.000Btus e instalação do mesmo. Adequando a infraestrutura (dreno, cobre, elétrica e civil) do local para que suporte o novo equipamento.

No Setor de Ambulatório- Sala de Transfusão: Fornecimento de 1 (um) equipamento tipo Split, quente/frio, de 18.000Btus e instalação do mesmo. Adequando a infraestrutura (dreno, cobre, elétrica e civil) do local para que suporte o novo equipamento.

No setor de Materiais: Fornecimento de 1 (um) equipamento tipo Split, quente/frio, de 18.000Btus e instalação do mesmo. Adequando a infraestrutura (dreno, cobre, elétrica e civil) do local para que suporte o novo equipamento.

3.3. Coordenação e Responsabilidade:

A CONTRATADA terá, dentre outras previstas nos instrumentos legais, as seguintes obrigações:

- Fornecer e instalar o produto de acordo com os prazos apresentados na autorização de fornecimento;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da instalação, objeto da contratação, tais como: materiais, salários; seguros de acidentes; taxas, impostos e contribuições previdenciárias; indenizações; vale-refeição; vale-transporte, encargos trabalhistas, comerciais e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
- Encarregar-se, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, dos serviços, objeto deste contrato, que serão prestados no local e durante o horário normal do expediente comercial da CONTRATADA ou conforme solicitação/autorização da fiscalização;
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados e os de seus possíveis sub-contratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI). A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

- Fornecer equipamentos de segurança aos seus funcionários, conforme a necessidade dos serviços, bem como todas as ferramentas e equipamentos necessários, inclusive andaimes;
- Comunicar à CONTRATANTE a conclusão da instalação, a fim de que a mesma possa efetuar a vistoria. Concluída a vistoria, a CONTRATADA será notificada para que corrija as irregularidades constatadas, se for o caso;
- Proceder, ao término dos serviços, a limpeza e remoção do material indesejável;
- Desinstalar os equipamentos, apenas quando for instalar os novos aparelhos, para que a área não fique descoberta ou com aberturas.
- Apresentar juntamente com a proposta de preço, atestado de visita (anexo II) fornecido pela FAHECE a fim de comprovar que a empresa está ciente dos serviços a serem executados.

4. PAGAMENTO

O pagamento do serviço executado será o valor total do contrato após a conclusão dos serviços.

4.1. Preço

O preço global para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência deverá contemplar as diversas atividades técnicas necessárias para a execução do serviço, conforme planilha a seguir:

| ITEM | SERVIÇOS | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|--|--------|----------------|--------------|
| 01 | Desinstalação de 5 (cinco) equipamentos: <ul style="list-style-type: none">• 3 (Três) equipamento de Ar-condicionado no Setor de Coleta, conforme fotos (Anexo 1);• 1 (Um) equipamento de Ar-condicionado no Setor de Ambulatório-Sala de Coleta e de Exames, conforme fotos (Anexo 1)• 1 (Um) equipamento de Ar-condicionado no Setor de Recepção de Pacientes, conforme | 5 | | |



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

| | | | | |
|----|---|----------|--|--|
| | fotos (Anexo 1); | | | |
| 02 | Fornecimento e instalação: <ul style="list-style-type: none">• 2 (Dois) Equipamentos de Ar-condicionado, Split de 36.000Btus/h do tipo Piso-Teto para o Setor de Coleta;• 1 (Um) Equipamentos de Ar-condicionado tipo Split de 18.000Btus para o Setor Ambulatório-Sala de Coleta de Exames.• 1 (Um) Equipamentos de Ar-condicionado tipo Split de 18.000Btus para o Setor Ambulatório-Sala de Transfusão.• 1 (Um) Equipamentos de Ar-condicionado tipo Split de 18.000Btus para o Setor de Materiais | 5 | | |
| 03 | Infraestrutura dos equipamentos Adequação de Infraestrutura existente(dreno, cobre, elétrica e civil) do Setor de Coleta e no Setor do Ambulatório (Tranfusão e Coleta de Exames), para que suporte os novos equipamentos. | 5 | | |

5. PROPOSTAS

Somente serão acatadas as propostas que apresentarem as seguintes informações:

- a) Orçamento em papel timbrado da empresa;
- b) Dados da empresa (Razão social, CNPJ, Endereço, nome do Responsável legal e Responsável técnico);
- c) Descrição completa dos equipamentos
- d) Validade da Proposta;
- e) Prazo de entrega/execução;
- f) Dentro de todas as especificações técnicas solicitadas.
- g) A Proposta de Preços deverá ter validade igual a **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- h) O valor orçado deverá englobar quaisquer gastos ou despesas com transporte, hospedagem e traslados, assim como encargos sociais, seguros, impostos de qualquer natureza, lucro e outros encargos (ou acessórios).



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

5. DA VISITA TÉCNICA

Deverá ser realizada pelas empresas/profissionais interessados em participar da Coleta de Preços, vistoria técnica ao local tendo em vista à execução do objeto. A vistoria é imprescindível para o conhecimento das condições de instalação, com vista a servir de subsídio para a elaboração da proposta.

A empresa contratada deverá entregar juntamente com a proposta de preço, a Declaração de Visita Técnica (Anexo II), em que assume total conhecimento dos serviços a serem executados e não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos serviços a serem executados, nem como desconhecimento do local de realização dos mesmos a fim de se eximir das atribuições assumidas nesta contratação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer despesas extraordinárias, que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do Contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela FAHECE. Dúvidas técnicas favor contatar Jennifer - OBRAS / FAHECE, no telefone (48) 3212-1316.

Florianópolis, 25 de junho de 2014.

TERTULIANO XAVIER DE BRITO
PRESIDENTE - FAHECE



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

FOTOS DO LOCAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANEXO I



FIG. 01 - Remoção de equipamento 1 (Sinalizado com seta) – Setor de Coleta



FIG.02 - Remoção de equipamentos 2 e 3 (Sinalizados com seta) – Setor de Coleta



FIG 03 – Setor de Coleta, HEMOSC Coordenador



FIG 04 – Setor de Coleta, HEMOSC Coordenador



FIG. 05 - Remoção de equipamento 4 (Sinalizado com seta) – Setor de Ambulatório-Coleta de Exames

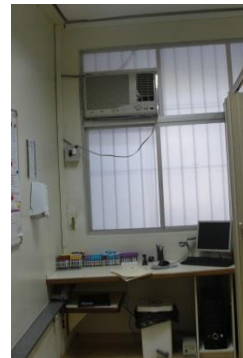


FIG 06 – Setor de Ambulatório-Coleta de Exames, HEMOSC Coordenador



FIG. 07 - Remoção de equipamento 5 (Sinalizado com seta) – Setor recepção do paciente.



FIG 08 – Aparelho de ar-condicionado para ser removido

INSERIR LOGO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

ANEXO II

Eu, _____, RG Nº: _____ (Responsável Técnico ou Representante Legal) da Empresa _____ CNPJ: _____, declaro, para os devidos fins, que visitei o local destinado a instalação do equipamento de ar-condicionado e desinstalação de equipamento existente, no Setor de Coleta (Cadastro e Pré-Triagem de Doadores), HEMOSC Coordenador, no primeiro pavimento, situada na Av. Othon Gama D'Eça, nº 756, Centro - Florianópolis/ SC, no Setor de Ambulatório (Coleta de Exames e Transfusão) e Setor de Materiais, HEMOSC Coordenador, no segundo pavimento, situado na Av. Othon Gama D'Eça, nº 756, Centro - Florianópolis/ SC. Tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local onde serão executados os serviços, ciente de que o preço a ser proposto pela nossa empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome:

CPF:

Assinatura e carimbo do colaborador do
Setor de Obras/FAHECE

INSERIR LOGO DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel timbrado da empresa)

ANEXO III

À

FAHECE – Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Coleta de Preços nº 050/2014-OBAS

Apresentamos a V.Sa. proposta para fornecimento de equipamento de ar condicionado e mão de obra para instalação e desinstalação de equipamento existente, no Setor de Coleta (Cadastro e Pré-Triagem de Doadores), no Setor de Ambulatório (Coleta de Exames e Transfusão) e setor de Materiais, HEMOSC Coordenador

Para tanto, informamos:

Our global price is R\$...... (.....) segregated in the following form:

| ITEM | SERVIÇOS | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|------|---|--------|----------------|--------------|
| 01 | Desinstalação de 5 (cinco) equipamentos: <ul style="list-style-type: none">• 3 (Três) equipamento de Ar-condicionado no Setor de Coleta, conforme fotos (Anexo 1);• 1 (Um) equipamento de Ar-condicionado no Setor de Ambulatório-Sala de Coleta e de Exames, conforme fotos (Anexo 1)• 1 (Um) equipamento de Ar-condicionado no Setor de Recepção de Pacientes, conforme fotos (Anexo 1); | 5 | | |
| 02 | Fornecimento e instalação: <ul style="list-style-type: none">• 2 (Dois) Equipamentos de Ar-condicionado, Split de 36.000Btus/h do tipo Piso-Teto para o Setor de Coleta;• 1 (Um) Equipamentos de Ar-condicionado tipo Split de 18.000Btus para o Setor Ambulatório-Sala de Coleta de Exames.• 1 (Um) Equipamentos de Ar-condicionado tipo Split de 18.000Btus para o Setor Ambulatório-Sala de Transfusão.• 1 (Um) Equipamentos de Ar-condicionado tipo Split de 18.000Btus para o Setor de Materiais | 5 | | |



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

| | | | | |
|----|--|---|--|--|
| 03 | Infraestrutura dos equipamentos Adequação de Infraestrutura existente(dreno, cobre, elétrica e civil) do Setor de Coleta e no Setor do Ambulatório (Tranfusão e Coleta de Exames), para que suporte os novos equipamentos. | 5 | | |
|----|--|---|--|--|

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta.

O prazo de entrega do serviço é de(.....) dias corridos, contados da data de autorização de fornecimento.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na coleta de preços, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no processo de coleta, especificamente no Termo de Referência.

Declaramos de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta coleta de preço e seus anexos.

Informamos os dados de nossa empresa:

Razão Social: ___ CNPJ/MF: ___

Endereço: ___ Tel/Fax: ___ CEP: ___

Cidade: ___ UF: ___

Banco: ___ Agência: ___ c/c: ___

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: ___

Endereço: ___

CEP: ___ Cidade: ___ UF: ___

CPF/MF: ___ Cargo/Função: ___

Carteira de Identidade: ___ Expedido por: ___ Naturalidade: ___ Nacionalidade: ___

Local e data.

(Representante legal)